

# PORTO SEGURO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. NOTA PROMISSÓRIA COMERCIAL

**Nº 12/12 - PRIMEIRA EMISSÃO**

**VALOR NOMINAL UNITÁRIO: R\$ 5.000.000,00**  
(cinco milhões de reais)

**VALOR TOTAL DA EMISSÃO: R\$ 60.000.000,00**  
(sessenta milhões de reais)  
("Valor Total da Emissão")

**Emissão:** 1ª (primeira) emissão, em série única

**Código ISIN:** BRPPLVNP008

**Emissora:** Porto Seguro Locadora de Veículos Ltda.

**Endereço:** Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 2º Andar, Lado B, CEP 01216-012, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo

**CNPJ:** 19.091.996/0001-16

**Data de Emissão:** 24 de novembro de 2017 ("Data de Emissão")

**Data de Vencimento:** 22 de novembro de 2019 ("Data de Vencimento")

Na Data de Vencimento ou em eventual data de liquidação antecipada resultante de resgate antecipado em razão de Oferta de Resgate Antecipado ou vencimento antecipado desta nota promissória comercial ("Nota Comercial"), conforme termos e condições estabelecidos no verso desta cédula ("Cédula"), pagaremos ao titular desta ou à sua ordem, (a) por meio da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTVM ("B3"), para as Notas Comerciais registradas na B3; ou (b) na sede da Emissora ou por meio do BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, na qualidade de prestador de serviços de banco mandatário desta Nota Comercial ("Banco Mandatário"), para o titular da Nota Comercial que não estiver registrada na B3, por esta única via de Nota Comercial, referente à 1ª (primeira) emissão de 12 (doze) notas promissórias comerciais, em série única, da Emissora ("Emissão"), a quantia de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) ("Valor Nominal Unitário"), acrescida da Remuneração descrita no verso desta Cédula.

Esta Nota Comercial é emitida em conformidade com a deliberação da reunião extraordinária de sócios da Emissora realizada em 22 de novembro de 2017, cuja ata foi protocolada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") em 22 de novembro de 2017, sob o nº 2.155.236/17-7 e foi objeto de distribuição pública com esforços restritos de distribuição, sob o regime de garantia firme de colocação prestada por instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 566, de 31 de julho de 2015 ("Instrução CVM 566") e da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), estando, portanto, automaticamente dispensada de registro perante a CVM ("Oferta Restrita").

No ato da subscrição e integralização desta Nota Comercial, o titular declarou, entre outros, estar ciente de que (i) a Oferta Restrita não foi registrada perante a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA") exclusivamente para fins de envio de informações para a base de dados da ANBIMA, nos termos do §1º, inciso I, e do §2º, ambos do artigo 1º do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários atualmente em vigor, desde que sejam expedidas as diretrizes específicas pelo Conselho de Regulação e Melhores Práticas do Mercado de Capitais da ANBIMA para o cumprimento desta obrigação, até o envio, à CVM, da comunicação de encerramento da Oferta Restrita; (ii) as Notas Promissórias estão sujeitas às restrições de negociação previstas na Instrução CVM 476, observado o disposto no artigo 15 da referida Instrução; (iii) efetuou sua própria análise com relação à qualidade e riscos desta Nota Comercial da Emissora e da Avalista; (iv) tem conhecimento suficiente sobre o mercado financeiro e de capitais para que não lhe sejam aplicáveis um conjunto de proteções legais e regulamentares conferidas a investidores no âmbito de uma oferta pública objeto de registro perante a CVM; e (v) o investimento nesta Nota Promissória é adequada ao seu nível de sofisticação e ao seu perfil de risco.

Esta Nota Comercial será garantida por aval outorgado pela Porto Seguro S.A., sociedade anônima com registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 11º andar, Campos Elíseos, CEP 01216-012, inscrita no CNPJ sob nº 02.149.205/0001-69 ("Avalista" e "Aval"), respectivamente), conforme explicitado no item "Garantia" no verso desta cédula.

São Paulo, 24 de novembro de 2017.

PORTO SEGURO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

Emissora

PORTO SEGURO S.A.

Avalista